



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 177/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMMADS) – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, **SUGERINDO**, A IMPLEMENTAÇÃO E O INCENTIVO DO CULTIVO ORGÂNICO DE HORTALIÇAS, COM O MANEJO SUSTENTÁVEL EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE MANACAPURU. ATRAVÉS DO HORTO MUNICIPAL HERMES XAVIER.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A criação e o cultivo orgânico de hortaliças nas escolas municipais de Manacapuru justificam-se como medida estratégica nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e desenvolvimento social.

Primeiramente, a implantação de hortas escolares orgânicas contribui significativamente para a promoção da **educação alimentar e nutricional**, incentivando hábitos saudáveis desde a infância. O contato direto com o plantio, manejo e colheita das hortaliças fortalece o vínculo das crianças com alimentos naturais, ampliando o consumo de verduras e legumes na merenda escolar e auxiliando na prevenção de problemas como obesidade e desnutrição.

No campo pedagógico, a horta escolar constitui importante ferramenta interdisciplinar, possibilitando a aplicação prática de conteúdos de Ciências, Matemática, Geografia e Educação Ambiental. O cultivo orgânico ensina, na prática, conceitos como sustentabilidade, ciclo da vida, preservação do solo e respeito ao meio ambiente, promovendo aprendizado significativo e contextualizado com a realidade amazônica.

Sob a perspectiva ambiental, o cultivo orgânico elimina o uso de agrotóxicos e insumos químicos, contribuindo para a preservação do solo, da água e da biodiversidade local. Em um



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

município inserido no contexto amazônico, como Manacapuru, é essencial fortalecer práticas sustentáveis que estimulem a consciência ecológica das novas gerações.

Além disso, a horta escolar pode favorecer a integração entre escola, família e comunidade, promovendo oficinas, mutirões e ações educativas. Também pode gerar economia aos cofres públicos ao complementar a alimentação escolar, especialmente se articulada com produtores locais e com políticas de agricultura familiar.

Afinal, a criação e o cultivo orgânico de hortaliças nas escolas municipais representam investimento de baixo custo e alto impacto social, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e comprometidos com o desenvolvimento sustentável do município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de março de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB